



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: **Praça Rua das Dunas**

PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara**

MUNICÍPIO: **Jijoca de Jericoacoara**

COMARCA: **Jijoca de Jericoacoara**

ÁREA: **2,73203 ha.**

UF: **Ceará**

PERÍMETRO: **1.382,23 m**

CONFINANTES:

Norte: **Vila de Jericoacoara**

Sul: **Parque Nacional de Jericoacoara**

Leste: **Vila de Jericoacoara**

Oeste: **Parque Nacional de Jericoacoara**

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**P0**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 331.481,553 m e N= 9.690.684,601 m dividindo-o com o Vila de Jericoacoara; Daí segue confrontando com Vila de Jericoacoara com o azimute de 180°59'34" e a distância de 39,93 m até o marco '**P1**' (E=331.480,861 m e N=9.690.644,673 m); Daí segue com o azimute de 267°21'56" e a distância de 47,80 m até o marco '**P2**' (E=331.433,111 m e N=9.690.642,476 m); Daí segue com o azimute de 265°33'41" e a distância de 38,80 m até o marco '**P3**' (E=331.394,424 m e N=9.690.639,473 m); Daí segue com o azimute de 182°12'15" e a distância de 31,15 m até o marco '**P4**' (E=331.393,226 m e N=9.690.608,349 m); Daí segue com o azimute de 173°18'40" e a distância de 15,50 m até o marco '**P5**' (E=331.395,031 m e N=9.690.592,958 m); Daí segue com o azimute de 156°55'41" e a distância de 10,40 m até o marco '**P6**' (E=331.399,107 m e N=9.690.583,389 m); Daí segue com o azimute de 128°39'13" e a distância de 8,86 m até o marco '**P7**' (E=331.406,026 m e N=9.690.577,855 m); Daí segue com o azimute de 101°35'56" e a distância de 53,52 m até o marco '**P8**' (E=331.458,450 m e N=9.690.567,095 m); Daí segue com o azimute de 96°17'35" e a distância de 20,19 m até o marco '**P9**' (E=331.478,517 m e N=9.690.564,882 m); Daí segue com o azimute de 79°04'39" e a distância de 18,88 m até o marco '**P10**' (E=331.497,053 m e N=9.690.568,459 m); Daí segue com o azimute de 78°29'40" e a distância de 45,75 m até o marco '**P11**' (E=331.541,887 m e N=9.690.577,585 m); Daí segue com o azimute de 163°45'22" e a distância de 49,64 m até o marco '**P12**' (E=331.555,774 m e N=9.690.529,922 m); Daí segue com o azimute de 266°03'01" e a distância de 34,86 m até o marco '**P13**' (E=331.521,000 m e N=9.690.527,521 m); Daí segue com o azimute de 264°03'54" e a distância de 22,44 m até o marco '**P14**' (E=331.498,683 m e N=9.690.525,201 m); Daí segue com o azimute de 172°14'23" e a distância de 46,82 m até o marco '**P15**' (E=331.505,005 m e N=9.690.478,810 m); Daí segue com o azimute de 81°33'08" e a distância de 51,62 m até o marco '**P16**' (E=331.556,069 m e N=9.690.486,394 m); Daí segue com o azimute de 152°00'46" e a distância de 2,88 m até o marco '**P17**' (E=331.557,422 m e N=9.690.483,848 m); Daí segue com o azimute de 81°22'55" e a distância de 8,40 m até o marco '**P18**' (E=331.565,729 m e N=9.690.485,107 m); Daí segue com o azimute de 350°04'07" e a distância de 3,82 m até o marco '**P19**' (E=331.565,071 m e N=9.690.488,865 m); Daí segue com o azimute de 75°13'53" e a distância de 15,33 m até o marco '**P20**' (E=331.579,895 m e N=9.690.492,773 m); Daí segue com o azimute de 88°37'35" e a distância de 29,20 m até o marco '**P21**' (E=331.609,089 m e N=9.690.493,473 m); Daí segue com o azimute de 170°47'37" e a distância de 90,86 m até o marco '**P22**' (E=331.623,626 m e N=9.690.403,783 m); Daí segue com o azimute de 164°06'35" e a distância de 48,72 m até o marco '**P23**' (E=331.636,965 m e N=9.690.356,926 m); Daí segue confrontando com Parque Nacional de Jericoacoara com o azimute de 309°17'30" e a distância de 19,61 m até o marco '**P24**' (E=331.621,785 m e N=9.690.369,347 m); Daí segue com o azimute de 309°13'58" e a distância de 44,03 m até o marco '**P25**' (E=331.587,681 m e N=9.690.397,194 m); Daí segue com o azimute de 297°35'29" e a distância de 2,87 m até o



marco '**P26**' (E=331.585,136 m e N=9.690.398,524 m); Daí segue com o azimute de 264°57'29" e a distância de 12,69 m até o marco '**P27**' (E=331.572,498 m e N=9.690.397,409 m); Daí segue com o azimute de 307°14'34" e a distância de 10,72 m até o marco '**P28**' (E=331.563,961 m e N=9.690.403,899 m); Daí segue com o azimute de 311°57'17" e a distância de 79,13 m até o marco '**P30**' (E=331.505,114 m e N=9.690.456,801 m); Daí segue com o azimute de 312°06'57" e a distância de 91,08 m até o marco '**P31**' (E=331.437,553 m e N=9.690.517,881 m); Daí segue com o azimute de 311°42'20" e a distância de 47,73 m até o marco '**P32**' (E=331.401,921 m e N=9.690.549,634 m); Daí segue com o azimute de 311°31'50" e a distância de 43,36 m até o marco '**P33**' (E=331.369,460 m e N=9.690.578,384 m); Daí segue com o azimute de 312°16'42" e a distância de 54,43 m até o marco '**P34**' (E=331.329,191 m e N=9.690.614,998 m); Daí segue com o azimute de 312°33'42" e a distância de 47,02 m até o marco '**P35**' (E=331.294,558 m e N=9.690.646,802 m); Daí segue confrontando com Vila de Jericoacoara com o azimute de 72°03'23" e a distância de 36,40 m até o marco '**P36**' (E=331.329,190 m e N=9.690.658,017 m); Daí segue com o azimute de 70°48'38" e a distância de 36,92 m até o marco '**P37**' (E=331.364,055 m e N=9.690.670,151 m); Daí segue com o azimute de 40°20'15" e a distância de 7,94 m até o marco '**P38**' (E=331.369,196 m e N=9.690.676,205 m); Daí segue com o azimute de 87°22'06" e a distância de 30,80 m até o marco '**P39**' (E=331.399,960 m e N=9.690.677,619 m); Daí segue com o azimute de 93°32'14" e a distância de 17,03 m até o marco '**P40**' (E=331.416,962 m e N=9.690.676,568 m); Daí segue com o azimute de 83°45'28" e a distância de 33,44 m até o marco '**P41**' (E=331.450,204 m e N=9.690.680,204 m); Daí segue com o azimute de 81°16'44" e a distância de 16,44 m até o marco '**P42**' (E=331.466,456 m e N=9.690.682,697 m); Daí segue com o azimute de 82°48'43" e a distância de 15,22 m até o marco '**P0**' (E=331.481,553 m e N=9.690.684,601 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2,73203 ha.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 13 de março de 2021.

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: **Praça Rua das Dunas**

MUNICÍPIO: **Jijoca de Jericoacoara / Ceará**

Datum: **SIRGAS 2000**

Meridiano Central: **39° WGr**

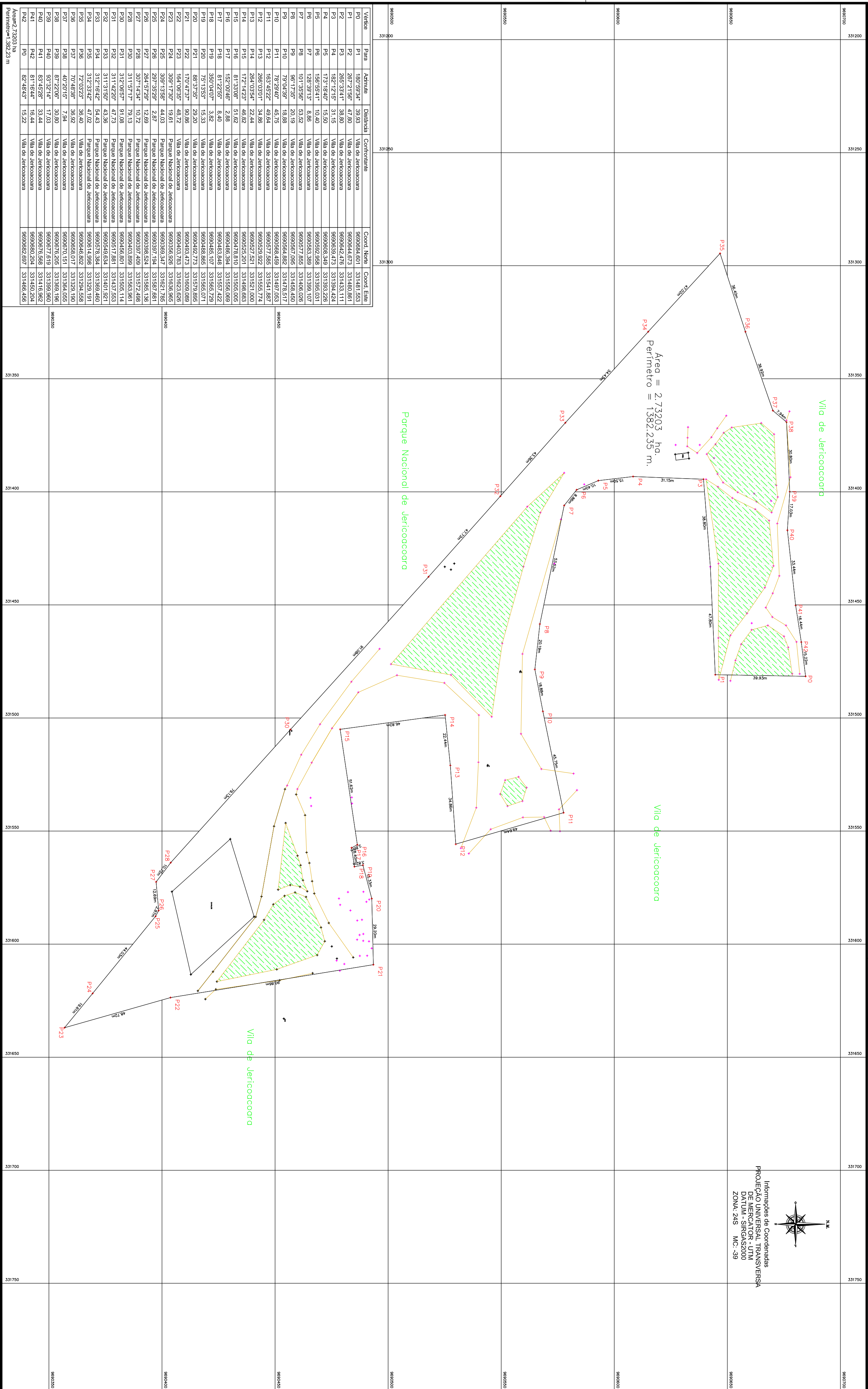
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P0	P1	9.690.684,601	331.481,553	180°59'34"	39,93	0,99994920	2°47'50,87940" S	40°30'57,78100" W
P1	P2	9.690.644,673	331.480,861	267°21'56"	47,80	0,99994920	2°47'52,17935" S	40°30'57,80507" W
P2	P3	9.690.642,476	331.433,111	265°33'41"	38,80	0,99994940	2°47'52,24887" S	40°30'59,35127" W
P3	P4	9.690.639,473	331.394,424	182°12'15"	31,15	0,99994956	2°47'52,34502" S	40°31'00,60405" W
P4	P5	9.690.608,349	331.393,226	173°18'40"	15,50	0,99994956	2°47'53,35830" S	40°31'00,64415" W
P5	P6	9.690.592,958	331.395,031	156°55'41"	10,40	0,99994955	2°47'53,85948" S	40°31'00,58635" W
P6	P7	9.690.583,389	331.399,107	128°39'13"	8,86	0,99994954	2°47'54,17120" S	40°31'00,45477" W
P7	P8	9.690.577,855	331.406,026	101°35'56"	53,52	0,99994951	2°47'54,35167" S	40°31'00,23097" W
P8	P9	9.690.567,095	331.458,450	96°17'35"	20,19	0,99994929	2°47'54,70420" S	40°30'58,53397" W
P9	P10	9.690.564,882	331.478,517	79°04'39"	18,88	0,99994921	2°47'54,77709" S	40°30'57,88431" W
P10	P11	9.690.568,459	331.497,053	78°29'40"	45,75	0,99994913	2°47'54,66141" S	40°30'57,28398" W
P11	P12	9.690.577,585	331.541,887	163°45'22"	49,64	0,99994895	2°47'54,36617" S	40°30'55,83190" W
P12	P13	9.690.529,922	331.555,774	266°03'01"	34,86	0,99994889	2°47'55,91857" S	40°30'55,38425" W
P13	P14	9.690.527,521	331.521,000	264°03'54"	22,44	0,99994903	2°47'55,99528" S	40°30'56,51030" W
P14	P15	9.690.525,201	331.498,683	172°14'23"	46,82	0,99994912	2°47'56,06988" S	40°30'57,23301" W
P15	P16	9.690.478,810	331.505,005	81°33'08"	51,62	0,99994910	2°47'57,58055" S	40°30'57,03025" W
P16	P17	9.690.486,394	331.556,069	152°00'46"	2,88	0,99994889	2°47'57,33577" S	40°30'55,37651" W
P17	P18	9.690.483,848	331.557,422	81°22'55"	8,40	0,99994888	2°47'57,41872" S	40°30'55,33281" W
P18	P19	9.690.485,107	331.565,729	350°04'07"	3,82	0,99994885	2°47'57,37808" S	40°30'55,06378" W
P19	P20	9.690.488,865	331.565,071	75°13'53"	15,33	0,99994885	2°47'57,25570" S	40°30'55,08493" W
P20	P21	9.690.492,773	331.579,895	88°37'35"	29,20	0,99994879	2°47'57,12909" S	40°30'54,60478" W
P21	P22	9.690.493,473	331.609,089	170°47'37"	90,86	0,99994867	2°47'57,10752" S	40°30'53,65947" W
P22	P23	9.690.403,783	331.623,626	164°06'35"	48,72	0,99994861	2°48'00,02827" S	40°30'53,19252" W
P23	P24	9.690.356,926	331.636,965	309°17'30"	19,61	0,99994855	2°48'01,55441" S	40°30'52,76257" W
P24	P25	9.690.369,347	331.621,785	309°13'58"	44,03	0,99994861	2°48'01,14936" S	40°30'53,25357" W
P25	P26	9.690.397,194	331.587,681	297°35'29"	2,87	0,99994876	2°48'00,24128" S	40°30'54,35667" W
P26	P27	9.690.398,524	331.585,136	264°57'29"	12,69	0,99994877	2°48'00,19787" S	40°30'54,43902" W
P27	P28	9.690.397,409	331.572,498	307°14'34"	10,72	0,99994882	2°48'00,23365" S	40°30'54,84828" W
P28	P30	9.690.403,899	331.563,961	311°57'17"	79,13	0,99994885	2°48'00,02198" S	40°30'55,12443" W
P30	P31	9.690.456,801	331.505,114	312°06'57"	91,08	0,99994910	2°47'58,29712" S	40°30'57,02764" W
P31	P32	9.690.517,881	331.437,553	311°42'20"	47,73	0,99994938	2°47'56,30563" S	40°30'59,21266" W
P32	P33	9.690.549,634	331.401,921	311°31'50"	43,36	0,99994953	2°47'55,27031" S	40°31'00,36507" W
P33	P34	9.690.578,384	331.369,460	312°16'42"	54,43	0,99994966	2°47'54,33290" S	40°31'01,41493" W
P34	P35	9.690.614,998	331.329,191	312°33'42"	47,02	0,99994983	2°47'53,13913" S	40°31'02,71727" W
P35	P36	9.690.646,802	331.294,558	72°03'23"	36,40	0,99994997	2°47'52,10219" S	40°31'03,83733" W
P36	P37	9.690.658,017	331.329,190	70°48'38"	36,92	0,99994983	2°47'51,73851" S	40°31'02,71550" W
P37	P38	9.690.670,151	331.364,055	40°20'15"	7,94	0,99994968	2°47'51,34492" S	40°31'01,58609" W
P38	P39	9.690.676,205	331.369,196	87°22'06"	30,80	0,99994966	2°47'51,14803" S	40°31'01,41938" W
P39	P40	9.690.677,619	331.399,960	93°32'14"	17,03	0,99994953	2°47'51,10329" S	40°31'00,42321" W
P40	P41	9.690.676,568	331.416,962	83°45'28"	33,44	0,99994946	2°47'51,13822" S	40°30'59,87274" W
P41	P42	9.690.680,204	331.450,204	81°16'44"	16,44	0,99994933	2°47'51,02124" S	40°30'58,79624" W
P42	P0	9.690.682,697	331.466,456	82°48'43"	15,22	0,99994926	2°47'50,94076" S	40°30'58,26990" W

Perímetro :	1.382,23 m	
Área Total:	27.320,30 m²	
Área Deduzida:	0,00 m²	0,00000 ha
Área Remanescente:	27.320,30 m²	2,73203 ha

Jijoca de Jericoacoara - CE, 13 de março de 2021.

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8

Rua Osterno, 493 - Centro
Cep: 62.560-000 - Marco - Ceará
(88) 9982.4605 | 9928.1092
www.topodatum.com.br
atendimento@topodatum.com.br





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONAS SAULO LEORNE PONTES

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Empresa contratada: **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA**

RNP: **64457923320**

Registro: **11186399000163**

CNPJ: **11.186.399/0001-63**

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**

RUA MINAS GERAIS

Complemento:

Cidade: **JIJOCA DE JERICOACOARA**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3669-1133**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 780,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **23.718.034/0001-11**

Nº: **420**

CEP: **62598000**

Email:

Celebrado em: **03/03/2021**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**

RUA PRINCIPAL

Complemento:

Cidade: **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Telefone: **(88) 3669-1133**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 03°47'53.32"S Longitude: 40°31'11.29"W**

Data de Início: **03/03/2021**

Finalidade: **Cadastral**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **23.718.034/0001-11**

Nº: **S/N**

CEP: **62598000**

Email:

Previsão de término: **31/03/2021**

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA ->
 #0633 - GEORREFERENCIAMENTO

Quantidade

Unidade

27.320,300

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, ATENDENDO AO QUE DETERMINA O DECRETO 9.310/18.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **JONAS SAULO LEORNE PONTES - CPF:**
644.579.233-20

Local

data

Contratante: **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CNPJ:**
23.718.034/0001-11

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

